



PORTARIA Nº 007/2023, de 18 de dezembro de 2023

Institui Comissão para acompanhamento e fiscalização, da Execução Cultural para atendimento de editais com recursos provenientes da Lei Complementar n.º 195-2022, de 08 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo).

O SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE LAGES, no uso da competência privativa que lhe confere o art. 111 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Institui Comissão especial com a finalidade de acompanhamento e fiscalização, referente aos editais de chamamento público n.º 01/2023 – Audiovisual e n.º 02/2023 – Demais Áreas da Cultura, para firmar termo de execução cultural com recursos provenientes da Lei Paulo Gustavo, Lei Complementar n.º 195-2022, de 08 de julho de 2022.

Art. 2º. Para compor a Comissão designa os membros abaixo, sob a presidência do primeiro:

- I – Gilberto Ronconi
- II – Marco Antônio Sutil de Oliveira
- III – Fernanda Santa Ana Oliveira

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação conforme dispõe o artigo 116 da Lei Orgânica do Município.

Lages, 18 de dezembro de 2023.

Gilberto Ronconi
Superintendente FCL